

Parecer 07 - CAS

# SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28   02   2018	18h10min	EXTRAORDINÁRIA	3	

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a Emenda nº 2, de segundo turno, somente sobre a Emenda nº 2, sobre a primeira a Relatora já emitiu o parecer.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, queria me informar, consta aqui Emenda Aditiva nº 3 de Plenário, de autoria da Deputada Celina Leão, do Deputado Raimundo Ribeiro e do Deputado Wellington Luiz, é isso?

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – É a Emenda nº 3, porque vem desde o primeiro turno.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Emenda Aditiva nº 3 de Plenário ao Projeto de Lei nº 1.930, de 2018, que “extingue o Fundo do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal FTPC/DF e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação no mérito da Emenda Aditiva nº 3, apresentada pela Deputada Celina Leão, pelo Deputado Raimundo Ribeiro e pelo Deputado Wellington Luiz. É o parecer.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a emenda está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda Aditiva nº 3, apresentada pela Deputada Celina Leão, pelo Deputado Raimundo Ribeiro e pelo Deputado Wellington Luiz, ao Projeto de Lei nº 1.930, de 2018, que “extingue o Fundo do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal FTPC/DF e dá outras providências”.